



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 402/2022 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2022. ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 544/2022
Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 1º Quadrimestre de 2022...

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 544, DE 25 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia Fiscais para os Contratos Administrativos nº 107/2022, 108/2022 e 109/2022, firmados pelas Secretarias Municipais do Município de Água Clara e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO que o disposto no item 11.2.9 do Edital do Pregão Eletrônico 02/2022, prevê o controle e gestão de consumo de combustível e seu custo ficará a cargo do fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO-SE a necessidade de a Administração Municipal guiar-se pela economicidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os funcionários abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela Gestão de consumo e custo do combustível, Acompanhamento, Controle, Fiscalização e Avaliação da execução dos Contratos Administrativos nºs 107/2022, 108/2022 e 109/2022, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 02/2022:

-Contrato Administrativo nº 107/2022

GABINETE DA PREFEITA

Fiscal: Alex de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fiscal: Vanessa Rodrigues da Paz

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal: Nadir Sales

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fiscal: Lucas Moreira Goes

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Fiscal: Arthur Vinicius Camilo Queiroz

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Fiscal: José Lajes dos Santos Neto

-Contrato Administrativo nº 108/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiscal: Oneida Dutra de Oliveira

-Contrato Administrativo nº 109/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO

Fiscal: Rodrigo Aparecido do Nascimento

Artigo 2º - Visando a obtenção do menor preço nos abastecimentos realizados na sede do Município, os Fiscais de Contratos serão responsáveis por verificar a cotação diária disponibilizada pelo Sistema de Gerenciamento, mediante pesquisa de preços com três postos de combustíveis, antes de autorizar o abastecimento.

I - Quanto aos abastecimentos fora da sede do Município, os fiscais guiar-se-ão, para obtenção do melhor preço, pelos relatórios fornecidos diretamente do sistema de gerenciamento da empresa S.H. Informática LTDA.

II - Os fiscais deverão garantir que as cotações diárias fornecidas pelo Sistema, sejam anexadas aos comprovantes de abastecimento para compor o processo de execução dos contratos.

Artigo 3º - zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

Artigo 4º - Deverá, ainda, o Fiscal de Contrato comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Artigo 5º - Os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 402/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2022.

ANO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º Quadrimestre 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2021 A ABR/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	4.491.124,43	4.200.236,38	3.894.994,15	4.122.918,86	4.091.475,52	4.063.127,07	4.322.956,84	8.197.689,72	3.783.325,96	4.367.069,91	4.606.890,16	5.005.075,75	55.146.884,75	331.485,93
Pessoal Ativo	4.194.548,12	3.904.579,98	3.612.919,18	3.838.618,24	3.809.039,19	3.776.826,21	4.028.339,35	7.629.413,93	3.480.935,71	4.064.679,66	4.304.499,92	4.676.131,11	51.320.530,60	331.485,93
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.544.426,46	3.225.271,41	2.948.713,55	3.163.284,36	3.110.229,31	3.098.314,11	3.345.724,97	5.992.313,61	3.480.935,71	3.401.250,20	3.583.673,35	3.887.705,27	42.781.842,31	328.898,30
Obrigações Patronais	650.121,66	679.308,57	664.205,63	675.333,88	698.809,88	678.512,10	682.614,38	1.637.100,32	0,00	663.429,46	720.826,57	788.425,84	8.538.688,29	2.587,63
Pessoal Inativo e Pensionistas	296.576,31	295.656,40	282.074,97	284.300,62	282.436,33	286.300,86	294.617,49	568.275,79	302.390,25	302.390,25	302.390,24	328.944,64	3.826.354,15	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	259.493,21	262.106,51	249.497,16	247.219,25	247.305,73	251.115,53	252.708,70	498.399,61	261.810,25	261.810,25	261.810,24	288.364,64	3.341.641,08	0,00
Pensões	37.083,10	33.549,89	32.577,81	37.081,37	35.130,60	35.185,33	41.908,79	69.876,18	40.580,00	40.580,00	40.580,00	40.580,00	484.713,07	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do ar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	329.621,12	1.558.736,63	458.717,22	478.787,84	440.557,29	364.184,57	421.688,01	702.237,73	802.438,58	362.814,67	324.059,90	432.349,58	6.676.193,14	149,86
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	1.173.268,82	176.642,25	138.518,92	94.730,56	69.661,90	61.792,45	94.353,69	500.048,33	60.424,42	2.460,43	71.906,82	2.443.808,59	149,86
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	45.491,46	102.258,06	0,00	55.968,30	63.390,40	8.221,81	65.278,07	39.608,25	0,00	0,00	19.209,23	31.498,12	4.309.923,70	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	284.129,66	283.209,75	282.074,97	284.300,62	282.436,33	286.300,86	294.617,49	568.275,79	302.390,25	302.390,25	302.390,24	328.944,64	3.801.460,85	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.161.503,31	2.641.499,75	3.436.276,93	3.644.131,02	3.650.918,23	3.698.942,50	3.901.268,83	7.495.451,99	2.980.887,38	4.004.255,24	4.282.830,26	4.572.726,17	48.470.691,61	331.336,07
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													106.949.095,36	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													106.949.095,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)													48.802.027,68	45,63
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													57.752.511,49	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													54.864.885,92	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													51.977.260,34	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 402/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2022.

ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.511.751,17	2.489.531,59	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.511.751,17	2.489.531,59	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.511.751,17	2.489.531,59	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.511.751,17	2.491.751,17	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	-2.219,58	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	61.193.023,05	62.732.000,25	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	61.192.611,14	62.607.292,61	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	61.993.858,14	67.498.695,54	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	801.247,00	575.864,42	0,00	0,00
(-) Depósitos Resstituíves e Valores Vinculados	0,00	4.315.538,51	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	411,91	124.707,64	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-58.681.271,88	-60.242.468,66	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	98.219.336,85	106.949.095,36	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	98.219.336,85	106.949.095,36	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	2,56	2,33	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-59,75	-56,33	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	117.863.204,22	128.338.914,43	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	106.076.883,80	115.505.022,99	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	22.876,33	22.876,33	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	10.425.586,07	3.018.914,80	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 402/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2022.

ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	98.219.336,85	106.949.095,36	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	98.219.336,85	106.949.095,36	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	21.608.254,11	23.528.800,98	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	19.447.428,70	21.175.920,88	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [15860], PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 402/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2022.

ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	106.949.095,36	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	106.949.095,36	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.111.855,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	15.400.669,73	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.486.436,68	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [15860], PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 402/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2022.

ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		106.949.095,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		106.949.095,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		106.949.095,36

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	48.802.027,68	45,63
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	57.752.511,49	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	54.864.885,92	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	51.977.260,34	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-60.242.468,66	-56,33
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	128.338.914,43	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.528.800,98	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	17.111.855,26	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.486.436,68	7,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [15860], PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS